



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 494 DE 26 DE JULHO DE 2007.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n° 4067, de 29.12.03 do MEC, tendo em vista o que consta do Ofício n° 180/FAMED/UFAL, resolve:

Extinguir, **a partir de 02.07.07**, de acordo com o art. 12, item II da Lei n° 8.745/93, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **KARINE TENÓRIO DE LUCENA**, Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE n° 1554598, contratada conforme Portaria n° 1.044/06-GR, publicada no DOU de 19.10.06, Seção 2, pág. 13.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 08
Em 11/09/07